



Implicações éticas e políticas da utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação no monitoramento de espaços públicos

Ethical and political implications of Information and Communication Technology use in monitoring public spaces

César Rocha Muniz

Doutor, Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos (USP), coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades (COC), Ribeirão Preto, SP - Brasil, e-mail: arq.cesar.muniz@gmail.com

Resumo

O objetivo deste artigo é fornecer elementos que fundamentem a crítica da incorporação de artefatos das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nos espaços públicos. A partir do pensamento de estudiosos do tema, como Rosalyn Deutsche, Michel Foucault, Tomas Horan, Milton Santos e Steven Connor, retoma e sistematiza elementos da evolução histórica das estratégias de disciplina, controle e participação. A partir deles, discute as noções de espaço da produção e da participação política no contexto da hibridização do ambiente público. O artigo conclui com contribuições para a avaliação crítica da utilização das TICs no controle e na vigilância, apontando que: o espaço é uma manifestação concreta do arranjo social e político próprio do sistema produtivo capitalista; que os mecanismos de controle e vigilância estão historicamente determinados pela lógica deste sistema; que as práticas políticas têm no espaço público um lugar privilegiado; que a vinculação da noção de qualidade de vida urbana à segurança individual e patrimonial precisa de mais reflexão; e que o processo de hibridização do espaço, mesmo propiciando novos territórios para o debate, também pode atuar na dissolução do *continuum* formado pelas esferas pública e privada.

Palavras-chave: Tecnologias da Informação e da Comunicação. Espaço público. Monitoramento.

Abstract

This study aims to subsidize a critical view of the dissemination of Information and Communication Technology (ICTs) artifacts in public spaces. It is based upon the thinking of Rosalyn Deutsche, Michel Foucault, Thomas Horan, Milton Santos and Steven Connor and it summarizes the historical evolution of discipline, control, and participation

strategies. It discusses the concepts of space, production and political participation in the context of space hybridization. The article concludes with contributions to the critical evaluation of the use of ICTs in the control and surveillance, pointing out that space is a concrete manifestation of social and political arrangements characteristic of capitalist production system, that mechanisms of control and surveillance are historically determined by the logic of this system, that public place is a privileged site for policy practice, that the link between quality of urban life to personal safety needs revision, and that the process of space hybridization – even considering that it provides new areas for debate – can also act in the dissolution of the continuum formed by public and private spheres.

Keywords: Information and Communication Technologies. Public space. Monitoring.

Introdução

O objeto desta reflexão é a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) no monitoramento do espaço público. O que se pretende é instrumentar uma crítica dos processos de hibridização do espaço público do ponto de vista da utilização das TICs no controle e vigilância. A investigação surge, também, da necessidade de compreender melhor a articulação entre os domínios público e privado, pois consideramos que se trata de questão fundamental para a formulação de políticas públicas urbanas.

Embora o questionamento seja construído com base na evolução histórica de conceitos como *espaço da produção, disciplina, controle e práticas políticas* de base democrática – ideias presentes nos títulos das partes constituintes deste trabalho – não pretendemos construir uma genealogia dos processos de controle e vigilância do espaço público. Nosso objetivo é, concentrando-se nas contribuições de Rosalyn Deutsche, Michel Foucault, Tomas Horan, Milton Santos e Steven Connor, reunir elementos que possam fundamentar a crítica da utilização das TICs no âmbito dos espaços públicos, segundo suas dimensões econômicas, culturais e políticas.

O espaço da reprodução do capital

A trajetória histórica do espaço como meio de reprodução do capital é tema que extrapola as possibilidades deste trabalho. Entretanto, para o desenvolvimento desta reflexão, devemos considerar ao menos um panorama esquemático dos movimentos que estão na gênese do nosso objeto, a partir do surgimento das primeiras configurações do modo de produção capitalista.

A partir do momento em que a produção volta-se mais especificamente para a criação de excedente, o papel da técnica é marcado por uma situação de causalidade circular: ao mesmo tempo em que potencializa alterações no processo produtivo, a inovação tecnológica é produzida por elas. Há, nesta transição, um conjunto de transformações que não se resume ao mundo do trabalho. Ele se espalha por todo o mundo da vida, incluindo as formas de articulação das populações com o território e os aparatos técnicos que se constituem neste processo. Dentre estas mudanças, uma é de particular interesse: a consolidação do papel do território como meio de produção e reprodução da riqueza sujeito, portanto, ao processo de mercantilização que caracteriza as fases iniciais do modo capitalista de produção (CONNOR, 1996).

Este é o contexto no qual se constituem, como *lugares da produção*, a rota e o domínio mercantis no capitalismo em sua fase inicial; e a fábrica e o solo urbano como meio de acumulação que se expande durante o capitalismo industrial. Apesar da aceleração na introdução de inovações técnicas que alteram profundamente a dinâmica da produção e do consumo, no mundo contemporâneo, estas configurações não nos parecem superadas. De alguma forma, ainda que sustentadas por artefatos técnicos de outra natureza, estes lugares da produção coexistem com o espaço reticular dos fluxos a que se refere Castells (2000). O elemento comum, em que pese numerosas e significativas diferenças, é a presença do espaço – não mais apenas constituído pelo território, mas pelo espaço das trocas mediadas eletronicamente de informação – como elemento estratégico nos processos produtivos. É neste sentido que consideramos, hoje, o *espaço da produção*.

Milton Santos sintetiza esse quadro da seguinte forma:

o espaço, soma dos resultados da intervenção humana sobre a terra, é formado pelo espaço construído que é também espaço produtivo, pelo espaço construído que é apenas uma expectativa, primeira ou segunda, de uma atividade produtiva, ou ainda pelo espaço não construído, mas também suscetível – face ao avanço da ciência e das técnicas e necessidades econômicas e políticas ou simplesmente militares – de tornar-se um valor, não específico ou particular, mas universal, como das mercadorias no mercado mundial (SANTOS, 1997, p. 19).

Consideramos que este é um retrato bastante esclarecedor. Ao mesmo tempo em que contempla a dimensão política e cultural da produção do espaço, estabelece uma clara preponderância do determinante produtivo.

Mesmo no desenvolvimento mais recente do modo de produção capitalista, o capitalismo tardio de Jameson (1996), a prevalência do determinante produtivo ainda é visível. Este autor descreve, ao lado do aprofundamento dos movimentos concentradores de capital e produtores de desigualdades socioespaciais, um processo de mercantilização que não mais se limita a bens e serviços, mas que se expande para incluir bens culturais. Imunes até então, os signos da cultura contemporânea não mais escapam da lógica do mercado.

Não é necessário, para esta reflexão, situar claramente o início deste processo que, possivelmente, tenha se posto em curso nas fases mais primitivas do capitalismo. É razoável, entretanto, afirmar que seu aprofundamento se deu no espaço da cidade em razão tanto da sua própria natureza quanto de seu papel determinante na produção cultural. Notamos aqui, mais uma vez, uma relação circular em que causa e efeito se confundem. A cidade, produtora da cultura e produzida por ela, é o território da mercantilização de signos culturais que acaba por se tornar, em si, um signo cultural mercantilizado.

Nesse cenário, é possível questionar a própria essência do nosso objeto, o espaço público. Indissociável – como veremos adiante – do espaço privado, em que termos ele mantém sua condição?

Exploraremos a seguir algumas ideias que, mesmo que não sejam capazes de oferecer resposta abrangente a esta questão, a desdobram, expondo facetas que colaborarão para nosso objetivo inicial. O desafio é, mesmo reconhecendo o peso do determinante produtivo – não escapando, portanto, da

tradição do materialismo histórico – compreender as múltiplas formas que configuram as dimensões ética e política do problema.

O espaço da vigilância e do controle

Michel Foucault (1994) constrói uma história do controle e da disciplina que fornece pistas significativas para a compreensão do alinhamento destes processos com a reprodução do capital. Além do panorama histórico sobre os métodos coercitivos utilizados nas instituições, o pensador estabelece conceitos capazes de orientar nossa reflexão sobre a articulação das questões relativas à vigilância e ao controle com os ordenamentos espaciais.

O primeiro destes conceitos é o dos *corpos dóceis*, que descreve uma forma de disciplina que nasce no controle no ambiente militar, mas que avança rapidamente em direção a outras atividades, disseminando-se particularmente no setor produtivo. Associada à divisão social do trabalho, surge a necessidade do aumento da eficácia de cada uma das parcelas que se originam deste fracionamento. A disciplina do corpo dócil aumenta a força em termos econômicos e produtivos, mas, por outro lado a diminui em termos políticos. Para o autor, a disciplina do corpo dócil, ao mesmo tempo em que “dissocia o poder do corpo” (FOUCAULT, 1994, p. 127), se constrói a partir do detalhe, da “disciplina do minúsculo”. Não é, entretanto, justamente este detalhe que corremos o risco de desconsiderar quando refletimos sobre o espaço público em decorrência da sua escala e a própria infinitude presumida na visão de espaço que permeia a modernidade?

Essa disciplina do minúsculo se reproduz sistematicamente em estruturas progressivamente maiores. É formadora de um instrumento técnico que nasce na esfera da produção linear e é dotada de uma lógica que perpassa todo o modo de produção capitalista, “cuja anatomia política, em uma palavra, podem se postas em funcionamento através de regimes políticos de aparelhos ou de instituições muito diversas” (FOUCAULT, 1994, p. 194).

A organização dos contingentes humanos no espaço é também um dos elementos construtores da disciplina. As estratégias apontadas por Foucault são várias: a *clausura* – que também aparece enunciada como *cerca* na versão em português do texto. O *quadriculamento*,

repartição que nega a indeterminação na apropriação do espaço e que situa “cada indivíduo em seu lugar, em cada lugar um indivíduo” (FOUCAULT, 1994, p. 131). A *localização funcional* ou a *fila*, ordenamento serial que reproduz a estrutura própria do modo de produção industrial constituída no mesmo período histórico. Estes imperativos, de natureza essencialmente produtiva, assumem um papel definidor de numerosos agenciamentos espaciais durante a Revolução Industrial, com vestígios bastante evidentes ainda hoje.

As disciplinas, organizando as celas, os lugares e as fileiras, criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. São espaços mistos: reais pois que regem a disposição de edifícios, salas, de móveis, mas ideais, pois projetam-se sobre essa organização caracterizações, estimativas, hierarquias (FOUCAULT, 1994, p. 135).

Estaria o objetivo último, a transformação “das multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas” (FOUCAULT, 1994, p. 135), restrito ao ambiente escolar ou fabril, domínios exclusivos do mundo privado? A resposta está na análise histórica que Foucault tece para as noções de *vigilância hierárquica* como estratégia de controle da atividade. Não se trata apenas de um ordenamento espacial, mas também temporal. O tempo da indústria impõe não apenas o ritmo da produção, mas a dinâmica da vida e da construção do conhecimento: “O quadro, no século 18, é ao mesmo tempo uma técnica de poder e um processo de saber” (FOUCAULT, 1994, p. 135) e já neste momento da história, as noções de hierarquia e disciplina formam o complexo de fatores que desenham “a utopia da cidade perfeitamente governada” (FOUCAULT, 1994, p. 176).

O cenário construído por Foucault descreve ainda os sistemas disciplinares estabelecidos não apenas pelo agenciamento espacial, mas por um conjunto de procedimentos que constituem o que o autor chama de *sanção normalizadora*. Sob este título, o autor examina vários estratagemas coercitivos estruturados pela lógica do exame-punição. Em outras palavras, além do ordenamento espacial,

os processos da vigilância e da disciplina incluem a supervisão sistemática – invisível como veremos adiante – e a punição para aqueles que cometerem desvios das condutas preestabelecidas.

Esta estrutura culmina com a figura do panóptico, idealizado por Jeremy Bentham (1748-1832), e que é analisado por Foucault não apenas na sua configuração física – o anel em que o controlado fica na periferia e o controlador, ao centro – mas, sobretudo nos seus significados. A questão central, para Foucault, está nos mecanismos de poder sobre o indivíduo inscrito no panóptico e suas consequências no campo psicossocial:

com o panoptismo, temos a disciplina-mecanismo: um dispositivo funcional que deve melhorar o exercício do poder tornando-o mais rápido, mais leve, mais eficaz, um desenho das coerções sutis para uma sociedade que está por vir (FOUCAULT, 1994, p. 184).

Interpretamos esta leveza e esta sutileza do mecanismo de coerção como estratégia de infiltração da disciplina no indivíduo. Sem saber ao certo se está sendo vigiado, pois o arranjo do panóptico permite que controlador observe sem ser observado, o indivíduo não tem escolha a não ser evitar o desvio:

e para se exercer, este poder deve adquirir o instrumento para uma vigilância permanente, exaustiva, onipresente, capaz de tornar tudo visível, mas com a condição de se tornar ela mesma invisível. Deve ser como o olhar sem rosto que transforme todo o corpo social em um campo de percepção: milhares de olhos postados em toda parte (FOUCAULT, 1994, p. 188).

O panoptismo tem origem no controle das epidemias no fim do século XVII. Seu princípio, entretanto, viria a se manter como controle de doenças sociais ainda hoje. A descrição de Foucault deste que é “como um laboratório do poder” (FOUCAULT, 1994, p. 180) é ao mesmo tempo objetiva e metafórica: “a peste como forma real e, ao mesmo tempo, imaginária da desordem tem a disciplina como correlato médico e político” (FOUCAULT, 1994, p. 175).

É importante ponderar que, ao discutir a disciplina, Foucault não explicita quais mecanismos

pertencem à esfera pública ou à privada. Os exemplos e fatos históricos fornecidos transitam entre as duas esferas ao longo de *Vigiar e punir*. O elemento subjacente e ao mesmo tempo determinante é a necessidade que o sistema produtivo tem da ordem e de suas consequências imediatas: aumento da eficácia pela diminuição dos desvios. Cabe, contudo, perguntar: em que medida as estratégias descritas por Foucault (*quadrícula, fila, disciplina do corpo, sanção normalizadora, vigilância hierárquica*, entre outras) encontram rebatimento no espaço público? Não poderíamos dizer que a cidade, suas zonas, suas fronteiras, seus processos de segregação e seus mecanismos de vigilância – a cada dia tecnologicamente mais sofisticados – não estão, na verdade, reproduzindo estratégias que datam do período em que se iniciou a revolução da técnica?

Mantendo-nos com a ideia de que o determinante é a lógica do modo de produção, a ausência de categorização que distinga o público e o privado não nos impede de enxergar que, como a cidade é um fato cultural, social, econômico e político, o peso da lógica produtiva a atinge como um todo. Como retomamos adiante, a distinção entre os espaços públicos e privados não presume que estes são independentes entre si.

Da mesma forma que nos valemos da história dos mecanismos de vigilância e controle, convém retomar, agora, alguns elementos históricos destas duas esferas e seus rebatimentos espaciais, procurando confrontar outra dimensão do nosso objeto: as questões da liberdade e das práticas políticas.

O espaço das práticas políticas

Rosalyn Deutsche afirma que “a essência do público é uma figura *constituída historicamente* que cresce e se transforma. O público é um instrumento retórico, aberto a usos diversificados e até antagonísticos que largamente variam conforme o contexto” (DEUTSCHE, 1996, p. 290, grifo nosso). Apoiados nesta ideia, tratamos o nosso objeto tentando compreender suas dimensões políticas a partir de um breve histórico. Ele se inicia com um dos elementos fundamentais da constituição do espaço público: a noção de liberdade:

O nascimento da polis e da civitas seriam inconcebíveis sem a liberdade – a polis, por que rompe

o espaço privado dos desiguais e funda a política propriamente dita, isto é, o espaço dos iguais e livres (liberados das carências e necessidades); a civitas, porque introduz a ideia de fundação, isto é, do poder humano para começar radicalmente, inaugurar, criar (CHAUÍ, 1997, p. 353).

Podemos, aqui, perceber a articulação entre o público e o privado segundo a tradição clássica: a liberdade surge a partir do momento em que carências – o reino da necessidade, como referido por Arendt (1997) – são ultrapassadas no campo privado, que, naquele momento, se organiza como *oikos*, base da estrutura social e produtiva grega. Em outras palavras, o gozo da liberdade era prerrogativa do chefe que, ao vencer a necessidade, se via habilitado para a vida na *polis*. Existe aqui, portanto, um traço que separa e contrapõe duas esferas, duas ordens:

a esfera da polis, ao contrário [da familiar], era a esfera da liberdade, e se havia uma relação entre essas duas esferas era que a vitória sobre as necessidades da vida em família constituía a condição natural para a liberdade na polis (ARENDRT, 1997, p. 40).

O fundamental, aqui, é que a liberdade para os gregos é constituinte do conceito de cidadão e condição necessária para o exercício da política.

Mesmo considerando um segundo momento histórico, o da tradição cristã-medieval, o peso da liberdade como condição fundadora da vida política se mantém. Por outro lado, os princípios de autocausalidade e autodeterminação da tradição clássica são reconfigurados. Em outras palavras, o homem não é mais causa de si mesmo, prerrogativa que passa a ser divina. Este rearranjo provoca um deslizamento da ética – entendida aqui como ciência da conduta – do âmbito político, portanto público, para um mais privado e individual. Este movimento coincide com a submissão da razão individual a uma outra que lhe é superior e transcendente. A partir deste momento, é a igualdade perante Deus que pesa mais. Enquanto para os gregos, a ética e a política objetivavam o desenvolvimento da *polis*, para os cristãos, o objetivo da conduta moral é a salvação da alma na vida eterna. O princípio da autodeterminação se mantém nos dois casos. Entretanto, as ações que resultam no e do comportamento ético serão julgadas sob prismas bastante diferentes.

A característica mais significativa da modernidade, como momento seguinte, é a utilização da razão como base da crítica e guia em todos os campos da atividade humana. Esta transição, que repõe as relações do homem com o homem no centro do debate ético, é acompanhada de outro deslocamento: os valores da relação com o divino. Embora não abandonados, estes valores são, agora, acompanhados de interesses políticos e, sobretudo, econômicos.

É na modernidade, particularmente durante o Iluminismo, que os fundamentos teóricos da democracia liberal se consolidam baseados em noções de liberdade e igualdade marcadas por determinantes econômicos. Nesse contexto, o governo evolui aprofundando tanto as relações quanto as contradições entre as dimensões éticas, políticas e econômicas. Fica, assim, cada vez mais difícil distinguir o reino das necessidades do próprio mundo da vida.

Mesmo esquemática, a revisão de tais transformações é reveladora. Notamos que os núcleos das noções de liberdade e política permanecem constantes e conectados entre si, embora suas relações com os outros aspectos da vida tenham se transformado significativamente. Podemos supor que o mesmo acontece com o espaço em que se dá a prática política? Há uma constante nuclear que se mantém na relação entre o espaço da cidade e política ao longo da história?

Para Rosalyn Deutsche (1998), o termo *público* presume acessibilidade, abertura, participação, inclusão e responsabilidade. A forma como um grupo social define *público* está “intimamente conectada com idéias sobre o que significa ser humano, a natureza da sociedade, e o tipo de comunidade política nós desejamos” (DEUTSCHE, 1996, p. 269). Estas são idéias ligadas tanto com a noção de liberdade – de ir, de vir, de estar, independente de sua condição socioeconômica ou de suas origens – quanto com a da prática política. A autora retoma a ideia de que o espaço público é significativo na constituição de práticas políticas democráticas. Fundamenta esta ideia aproximando e distinguindo duas noções frequentemente confundidas: a de espaço público e a de esfera pública:

The concept of the public sphere makes it clear that public space cannot be reduced to empirically identifiable spaces. Public space can also be defined as a set of institutions where citizens – given unprecedented mixing of foreigners in today’s international cities, hopefully noncitizens – engage in debate: as the space where rights are declared, thereby limiting power; or as the space where social groups identities and the identity of society are both constituted and questioned (DEUTSCHE, 1998).¹

Lefort (apud DEUTSCHE, 1996) aprofunda este pensamento ao reforçar a ideia de que é no espaço público que a unidade do corpo social é negociada e constituída. O que vale dizer, nas suas palavras, que o espaço é o corolário da democracia, é o lugar onde o conflito se institucionaliza, ou seja, onde ele ocorre sob a forma de um debate com regras estáveis e socialmente negociadas.

Deutsche ressalta, também, que o espaço público permanece como questão em si. Este fato nos leva a crer que, para a autora, o espaço público como suporte do debate democrático possui algo de idealizado, construindo um paralelo com a democracia também como ideal de organização política. O indício que sustenta esse entendimento é a cuidadosa descrição de um fenômeno que observa nas cidades norte-americanas: um deslizamento da democracia em direções autoritárias. Fundado em uma figura de retórica que se convencionou chamar de *qualidade de vida urbana*, este processo incorpora uma “profunda antipatia aos direitos e ao pluralismo” (DEUTSCHE, 1996, p. 276), ao considerar como condição de sua realização, a visão do espaço público como um todo orgânico e livre de divisões e conflitos. Em outras palavras, o que se vê é uma banalização de um conceito de valor – o que é *qualidade de vida urbana* para todos – que é, na verdade, estabelecida segundo interesses particularizados.

Não pretendemos, contudo, dizer que esse “algo de idealizado” que declaramos há pouco significa que a autora se refere a uma situação inatingível ou utópica. Deutsche aponta que o caminho está na politização dos processos:

¹ “O conceito de esfera pública torna claro que o espaço não pode ser reduzido a espaços empiricamente identificáveis. Espaço público pode, também, ser definido com um conjunto de instituições em que cidadãos – dadas a mistura sem precedentes de estrangeiros nas cidades internacionais contemporâneas, certamente não cidadãos – engajam-se no debate: como o espaço em que direitos são declarados, limitando, portanto, o poder; ou como o espaço onde a identidade de grupos sociais e a identidade da sociedade é constituída e questionada” (tradução do autor).

Urban space is produced by specific socio-economic conflicts that should not simply be accepted, either wholeheartedly or regretfully, as evidence of the inevitability of conflict but, rather, politicized – opened to contestation as social and therefore mutable relations of oppression (DEUTSCHE, 1996, p. 278).²

É fundamental, portanto, considerar o espaço público para além de sua constituição física. Diante da abrangência dos conflitos que, implícita ou explicitamente, ocorrem na dinâmica da sua conformação, intervenções concretas, materiais, devem considerar como questões centrais um complexo de tensões sociais e políticas que é preexistente e dinâmico. De forma bastante sintética, Deutsch resume essa problemática afirmando que a esfera pública não é apenas o lugar do discurso, mas é construído a partir dele.

Com isso, somos reconduzidos à prática da participação coletiva como estratégia frequentemente associada ao exercício da democracia. Esta, contudo, também não é uma panaceia para a solução dos desafios do espaço público. Deutsch relata processos de constituição de uma pseudoesfera pública produzida a partir de interesses que podem emergir de processos participativos – ou, seria melhor dizer, pseudoparticipativos. A autora, ainda observando a realidade norte-americana, aponta pelo menos dois fenômenos.

Primeiro, um discurso conservador que, apoiado em uma falaciosa retórica democrática, estabelece mecanismos que visam a legitimar movimentos excludentes baseados em uma “ideologia do público que justifica exclusões particulares como naturais” (DEUTSCHE, 1996, p. 11).

Segundo, a utilização de formas de participação que não incluem todos os interessados no domínio público – a totalidade dos cidadãos independente de sua origem ou condição socioeconômica. É o caso de comunidades organizadas que, valendo-se de estratégias aparentemente participativas, assumem o controle do processo decisório. Surgem, nestes casos, estratégias excludentes baseadas na ideia de que há cidadãos que, por serem vizinhos às áreas públicas em foco, possuem mais direito que outros.

Entendemos que a questão, nestes casos, se desloca para um problema de natureza ética: de que forma um dos princípios básicos da democracia liberal – a igualdade dos cidadãos independentemente de sua origem – é apropriado no jogo político? É razoável que um dado grupo social participe mais intensamente das formas de apropriação de equipamentos públicos que lhe são mais próximos. É discutível, entretanto, que princípios básicos da organização política e social sejam menosprezados em favor de uma homogeneidade ou de uma dominação por estes grupos de tal forma a contradizer a essência do debate político democrático. Em outras palavras, trata-se de uma ação que se principia no seio da tradição democrática, mas que acaba construindo estratégias que violam um de seus fundamentos centrais.

Acreditamos que esta é a face ética e política de um conjunto de processos que empobrecem o espaço público sob o ponto de vista do seu potencial historicamente construído: além de lugar de encontro e de reunião, é público o espaço das disputas políticas que se institucionalizam a partir dos princípios básicos da organização democrática.

Contribuição para a crítica dos processos de hibridização

Neste trabalho, entendemos *hibridização do espaço* como o processo de articulação entre agenciamentos concretos e virtuais. Trata-se tanto um contexto físico quanto um ambiente de práticas sociais que são afetados pela manipulação e circulação de informações sustentadas por meios digitais.

Graham e Marvin (1997) afirmam que a emergência das TICs origina uma articulação entre o fenômeno urbano e as telecomunicações que provoca uma revisão nos paradigmas utilizados para pensar o espaço da cidade. Na Tabela 1, estes autores resumem as principais alterações, emparelhando vários conceitos estabelecidos com o objetivo de melhor explicar o que são os espaços híbridos.

Não cabe no escopo deste trabalho discutir as particularidades de cada um destes novos *paradigmas*. Ainda sim, o nome dado para cada um deles

² “O espaço urbano é produzido por conflitos socioeconômicos específicos que não deveriam ser aceitos simplesmente com sinceridade ou arrependimento, como evidência da inevitabilidade do conflito. Deveriam ser politizados – abertos à contestação como relações sociais de opressão que são sociais e, portanto, mutáveis” (tradução do autor).

revela a ênfase que seus respectivos autores atribuem às mudanças que marcam a relação da tecnologia, tanto com as atividades produtivas quanto com as relações sociais. Em alguns deles – *globalidade, mundo em rede* – a ênfase é nos processos de mundialização. Em outros – *hiperespaço pós-moderno, espaço de dados, espaços*

eletrônicos, ciberespaço, netscape – na dimensão virtual, nas trocas simbólicas e nos processos eletrônicos. Qualquer que seja o nosso entendimento de cada um destes conceitos, a tabela ilustra a complexidade de um fenômeno abrangente no qual nosso objeto se insere.

Tabela 1 - Transição dos paradigmas do urbanismo.

| Velhos paradigmas | Novos paradigmas |
|-------------------|---|
| espaço de lugares | espaço de fluxos (Castells) |
| presença física | telepresença (CEC) |
| mediação física | telemediação (Richardson) |
| geografia | telegeografia (Staple) |
| distância | velocidade e tempo (Mulgan) |
| proximidade | abertura e exposição (Virilio) |
| localização | globalidade (Knight and Gappert) |
| | espaço pós-moderno (Jameson) |
| | espaço de dados (Murdock) |
| | espaços eletrônicos (Robins and Hepworth) |
| | ciberespaço (Gibson) |
| | <i>netscape</i> (Hemrick) |
| | mundo em rede (Harasim) |

Fonte: Adaptado de GRAHAM; MARVIN, 1997. Tradução do autor.

Thomas Horan (2000a, p. 11) explora este fenômeno com ênfase em uma das questões já delineadas quando discutimos o espaço da prática política: o fortalecimento de relações sociais segundo uma de suas formas particulares de estruturação, a comunidade:

At the scale of a neighborhood or community, the design emphasis moves from fostering a sense of place to enhancing a sense of community. The critical role for digital technology at this level is to enhance the effectiveness of various community institutions (e.g., schools, libraries, community centers) as they seek to meet community needs and enhance the fabric of local interactions.³

Notamos que há um peso significativo dado à questão das instituições que sustentariam práticas democráticas. Horan estabelece uma série de conceitos, dentre os quais se situa o *democratic design*, que resumidamente pode ser descrito como o processo pelo qual o *digital place* é construído de forma genuinamente participativa. Estes são elementos claramente alinhados com os princípios fundamentais da democracia que examinamos há pouco. Há, entretanto, desdobramentos que devem ser considerados cuidadosamente. A tecnologia, assim como a cidade, é uma construção social sujeita a movimentos de causa-efeito circulares. A dinâmica da produção social tanto altera a tecnologia quanto é alterada por ela. Da mesma forma, o processo de hibridização do espaço público não escapa a este determinante.

³ “Na escala da vizinhança ou da comunidade, a ênfase do *design* se desloca do estímulo ao senso de lugar para a ampliação do senso de comunidade. O papel crítico da tecnologia digital neste nível é ampliar a eficiência das várias instituições comunitárias (escolas, livrarias, centros comunitários) à medida em que eles procura contemplar as necessidades comunitárias e aprimorar o tecido das interações locais” (tradução do autor).

Certamente ciente desta dinâmica, Horan (2000b, p. 21) afirma que o processo de hibridização se enquadra num contexto capaz de recuperar um capital social em declínio:

an underlining premise of a new hybrid form of civic design is enhancing, as possible, the community connections of hybrid physical and electronic civic places. While much discussion and debate surrounds the issue of whether social capital is truly declining, there is no mistaking the continuing community role that these institutions play, and the role that digital technology can play in enhancing their effectiveness.⁴

O autor, entretanto, não explicita a possibilidade da ocorrência de apropriações conservadoras ou excludentes das TICs, dentre as quais situamos a utilização destes artefatos na vigilância e no controle dos espaços públicos. Dana Cuff (2003), por outro lado, ao discutir o *cyburg* como ambiente saturado de computação incorporada, o faz. Ela opõe a noção de *cyburg* ao de ciberespaço afirmando que o segundo é espaço desmaterializado, virtual, enquanto o primeiro é um ambiente resultante da computação ubíqua, disseminada em todos os objetos à nossa volta, não apenas no espaço concreto. E sem esquecer das numerosas possibilidades de comunicação mediada, de teletrabalho, de alteração da percepção do espaço e do tempo, Cuff ressalta a importância da dimensão pública e política do *cyburg*, que consideramos aqui como forma pública do espaço híbrido:

the term public sphere is necessary to a discussion of embedded networks because it implies not only physical space but also the metaphorical space of public discourse, social norms, interaction, and social sentiment (CUFF, 2003, p. 44).⁵

Este é um bom momento para iniciarmos a retomada dos aspectos éticos e políticos já explorados ao longo do texto. Como vimos, a conformação do

espaço urbano não escapa dos processos próprios do capitalismo. Ele é, ao contrário, uma de suas manifestações concretas mais visíveis e que, como aponta Egler (2002, p. 366), possui uma correspondente que é a *infoexclusão*:

A exclusão se realiza na totalidade do processo espacial. Por isso é preciso entender que ela tem múltiplas formas e se inscreve nas relações econômicas do mundo do trabalho, no espaço urbano da periferia, nos microdomínios da vida cotidiana. E, na atualidade, nos novos processos associados ao uso de novas tecnologias.

Em outras palavras, a hibridização do espaço dá origem, assim, a outra manifestação dos processos de segregação e acumulação próprios do capitalismo tardio: a exclusão no campo das trocas simbólicas mediadas pelas TICs, que, embora não contradiga a exclusão territorial, lhe superpõe uma nova camada. Cabe aqui perguntar: em que condições hibridização do espaço como inovação sociotécnica seria capaz de colaborar efetivamente para a reversão de processos que comprometem os fundamentos do sistema democrático se essa questão não for resolvida *a priori*?

Encontramos em Milton Santos (1997, p. 54) o subsídio para uma possível resposta:

o espaço é a instância da vida que muda mais lentamente. Todavia, se cada estrutura conhece seu próprio ritmo de mudança, a estrutura do espaço é a instância social de mais lenta metamorfose e adaptação. Por isso, ela poderá continuar, por muito tempo, a reproduzir o todo anterior, a situação que se deseja eliminar.

A fluidez própria das TICs encontrará, portanto, dificuldades em se reproduzir com a mesma velocidade no espaço híbrido em virtude da própria ancoragem no território concreto que presume. Esse efeito será especialmente marcante se consideramos toda a rede de serviços urbanos que caracteriza o espaço da cidade.

⁴ “Uma premissa subjacente a uma nova forma híbrida de *design* cívico é a ampliação das conexões comunitárias de lugares cívicos que são um híbrido do físico e do eletrônico. Enquanto se discute se o capital social está realmente declinando, não há dúvidas de que o papel comunitário desempenhado continuamente por estas instituições e no papel que a tecnologia digital pode desempenhar no aprimoramento da sua eficácia” (tradução do autor).

⁵ “O termo esfera pública é necessário para discutir as redes incorporadas pois ele implica não apenas espaço físico, mas também o espaço metafórico do discurso público, das normas sociais, da interação e do sentimento social” (tradução do autor).

Vimos também que conflito, divisão e instabilidade, na verdade, não ameaçam a esfera pública democrática, são a sua condição de existência (DEUTSCHE, 1996). Por outro lado, mesmo no seio de processos participativos tendências excludentes podem surgir, já que o espaço da cidade é, historicamente, resultado de numerosas forças que promovem a segregação e a homogeneização de componentes significativos do tecido social. Cuff afirma que, ao lado de processos que precedem a emergência das TICs, há consequências únicas da era digital que afetam os domínios do público e do privado e que são capazes de dissolver o *continuum* formado por eles. Consideramos que, dentre as inovações técnicas, o monitoramento apoiado nas TICs é uma das que mais oferecem este risco. As razões para essa avaliação se encontram nas implicações que procuramos elencar ao longo deste trabalho e que recuperamos agora.

Primeiro, o espaço como manifestação concreta de um arranjo social político e econômico não escapa da lógica própria do sistema produtivo que é promotor de uma acumulação desigual de riquezas. Segundo, os mecanismos de controle e vigilância estão historicamente atados a uma noção de ordem e disciplina também estabelecida segundo esta mesma lógica. Estamos, aqui, diante de uma ordem que, em nome da eficácia produtiva, atua na remoção dos conflitos que, como vimos, possuem um papel importante na formação do debate político democrático. Terceiro, práticas políticas participativas têm o espaço público como lugar privilegiado, mas a existência deste não garante que elas ocorram de forma a preservar os princípios fundamentais da ordem democrática. Quarto, a qualidade de vida urbana, assim como a questão da segurança pública, é um valor sobre o qual há um consenso apenas aparente e, no mínimo, muito discutível. Quinto, o processo de hibridização, mesmo possibilitando uma recuperação do capital social na medida em que propicia novos territórios para o debate, também possibilita a dissolução do *continuum* formado pelas esferas pública e privada.

À maneira do panóptico, que permite uma vigilância em que se é observado sem ver o observador, a associação de mecanismos de monitoramento com as TICs cria condições para um controle do espaço que não se restringe à esfera pública. Estendendo o pensamento de Foucault, podemos afirmar que ao lado da *disciplina do minúsculo* está a *disciplina do tempo mínimo*, que é reguladora de parcelas cada vez mais discretas tanto da comunicação

mediada quanto do trânsito pelo espaço concreto. É possível pensarmos na indeterminação – desdobramento da liberdade que se presume quando falamos de espaço público – quando estamos cercados por aparatos que nos veem, nos reconhecem e são capazes de armazenar dados georreferenciados do nosso comportamento? Cuff responde objetivamente a esta questão quando afirma que ser observado por autoridades não determinadas e com motivos obscuros contradiz as noções básicas de espaço público (CUFF, 2003, p. 46). Encontramos pensamento mais generalista, mas igualmente alinhado com esta ideia em Deutsche, para quem, na democracia, “o poder emana do povo, mas não pertence a ninguém” (DEUTSCHE, 1996, p. 237).

Conclusão

Ainda que tenhamos deixado questões pendentes, existem significativas implicações políticas e éticas no âmbito da hibridização dos espaços que é a utilização das TICs para o controle e o monitoramento dos espaços públicos. Essa constatação sugere que o argumento mais frequentemente utilizado para justificá-las, a segurança, seja visto com cautela. É claro que, sem segurança alguma, perde-se a base negociada para o debate político. Entretanto, mesmo que as noções de segurança pessoal e patrimonial pareçam ser claras para todos, os meios de obtê-las e as formas de atuação do Estado nesta direção variam de um grupo social para outro, permanecendo como um tema de experimentação e debate.

O enquadramento do monitoramento do espaço como tema de segurança pública cria um viés na avaliação de suas consequências, pois o examina apenas em parte. Visto preponderantemente como instrumento promotor da segurança, ele acaba abrigando-se no privilégio estatal do poder de política e do uso da força em prol de uma figura maior cuja definição é, como vimos, objeto de muito debate: o interesse público.

A hibridização do espaço público, entretanto, possui uma dimensão significativamente maior. O potencial cognitivo da disseminação de tecnologias digitais na vigilância supera o disciplinamento do corpo, das práticas produtivas e políticas – que é, em si, passível de objeções – e permite registros comportamentais individuais e coletivos sem precedentes. Este fato aprofunda as implicações éticas exploradas ao longo deste texto e ultrapassa a esfera da segurança pública.

É difícil sustentar que a supressão sumária dos conflitos seja realmente do interesse público, expressão que, como vimos, tem sido invocada para legitimar desejos de grupos particularizados. Os marcos de discricionariedade – delimitadores, no poder de polícia, do o que é e não é legítimo fazer para que o bem público seja atingido (TÁCITO, 2001) – só poderão ser estabelecidos com segurança após uma renegociação do que é do interesse coletivo que seja menos dominada pelo determinante produtivo.

A incorporação de câmeras e circuitos fechados de televisão é um procedimento adaptativo que num futuro próximo será superado por aparatos técnicos com poder ampliado de captação e registro de informações. Supondo-se que seja possível estabelecer tais marcos, é urgente que o desenho dos novos espaços públicos hibridizados e produtores intensivos e automatizados de informação comportamental passe a considerar as implicações éticas e políticas advindas de um novo cenário social, técnico e, sobretudo, espacial. Caso contrário, corre-se o risco de ampliação na defasagem entre o que é definido pelos marcos de discricionariedade e as reais necessidades do espaço do desenvolvimento democrático.

E, finalmente, supondo-se que o desenho dos espaços incorpore tais implicações e considere a o contexto sociotécnico, ainda restará um esforço: a definição de meios de controle, pela sociedade, das informações coletadas, dos processos de sua manipulação e das formas de sua divulgação. Neste sentido, permitimo-nos a proposição de algumas diretrizes gerais que se fundamentam na crítica dos processos de hibridização realizada neste trabalho.

Em síntese, defendemos que: primeiro, em conjunto com as comunidades afetadas, é possível definir, pactuar e explicitar graus variáveis, tanto do monitoramento quanto da manipulação das informações. Segundo, é necessário garantir que todo cidadão seja capaz de reconhecer, de imediato, que seu comportamento está sendo observado, bem como acessar todas as informações produzidas a partir destes registros. Terceiro, a preservação do controle social depende tanto da definição coletiva dos limites quanto da identificação clara e a responsabilização jurídica imediata das autoridades e unidades administrativas que possuem acesso a estes registros.

Referências

ARENDDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

CASTELLS, M. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHAUÍ, M. Público, privado, despotismo. In: NOVAES, A. (Org.). **Ética**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura; Companhia das Letras, 1997. p. 345-390.

CONNOR, S. **Cultura pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1996

CUFF, D. Immanent domain: pervasive computing and the public realm. **Journal of Architectural Education**, Cambridge, v. 56, p. 43-49, 2003.

DEUTSCHE, R. **Evictions: art and spatial politics**. Cambridge, MA: MIT Press, 1996.

DEUTSCHE, R. **The question of public space**. 1998. Disponível em: <http://www.thephotohistoryinstitute.org/journals/1998/rosalyn_deutsche.html>. Acesso em: 2 out. 2006.

EGLER, T. T. C. Exclusão e inclusão na sociedade do conhecimento. In: PLANEJAMENTO e Território. **Ensaio sobre a desigualdade**. Rio de Janeiro: IPPUR-URFJ; DP&A, 2002. p. 13.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1994.

GRAHAN, S.; MARVIN, S. **Telecommunications and the city: electronic spaces, urban places**. London: Routledge, 1997.

HORAN, T. A. A new civic architecture: bringing electronic space to public place. **Journal of Urban Technology**, v. 7, n. 2, p. 59-84, 2000a.

HORAN, T. A. **Digital places**. Washington: Urban Land Institute, 2000b.

JAMESON, F. **Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1996.

SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: Hucitec, 1997.

TÁCITO, C. Princípio de legalidade e poder de polícia. **Revista de Direito**, v. 5, n. 10, p. 15-25, jul./dez. 2001.

Recebido: 17/08/2010

Received: 08/17/2010

Aprovado: 13/09/2010

Approved: 09/13/2010